

Instituto Baependiano de Seguridade Social

Rua Capitão Mor Tomé Rodrigues, 215 - Centro - Baependi - MG

CEP - 37.443-000 - CNPJ Nº 00.310.726/0001-20

Fone: (35) 933002753 - Email: ibssbaependi@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Instituto Baependiano de Seguridade Social

Sector requisitante: Diretoria do IBSS

Presidente: Edelanni Camargo de Castro Pereira

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de locação de software para gestão previdenciária, objetivando atender as necessidades do Instituto Baependiano de Seguridade Social - IBSS.

2. Identificação da Demanda:

A aquisição do software de gestão previdenciária visa incorporar ferramentas com tecnologia de ponta que facilitem sua integração ao patrimônio existente e proporcionem ganhos de qualidade e modernização aos serviços previdenciários prestados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, proporcionando também ganhos em produtividade e eficiência ao Regime Próprio de Previdência Social de Baependi. Sendo assim, é de suma importância para o Município, que as estruturas sejam inovadas e atendam às necessidades.

2.1 Forma de prestação dos Serviços

Módulo Sistema Previdenciário

Requisitos funcionais

- Permitir cadastro, atualização, exclusão e consulta dos dados de: segurados, aposentados, pensionistas e seus dependentes;
- Permitir consultar dados por nome do titular e por número de matrícula;
- Possibilitar a impressão de ficha cadastral de ativos, inativos, pensionistas e dependentes dentro de layout estabelecido pelo Instituto;
- Possibilitar cadastro do histórico de trabalho dos servidores tanto atual quanto em empresas anteriores, destacando o tempo em Regime Geral de Previdência Social e outros Regimes Próprios de Previdência Social, além de sua especificação quanto ao vínculo empregatício, tipo da empresa. Para empregos públicos, a esfera em que trabalhou;
- Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores;
- Possibilitar administrar, registrar e importar dados referentes a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- Crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;
- Manter histórico por segurado/beneficiário (ativos, licenciados, cedidos, inativos e pensionistas);
- Manter registro temporal de dependentes e respectivas situações de dependências;
- Possibilitar manutenção dos dados pessoais e financeiros, dos aposentados, pensionistas e de seus dependentes e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos;
- Possibilitar armazenagem de forma digital dos documentos pessoais dos servidores e seus dependentes, tais como RG, CPF, certidões;

Instituto Baependiano de Seguridade Social

Rua Capitão Mor Tomé Rodrigues, 215 - Centro - Baependi - MG

CEP - 37.443-000 - CNPJ Nº 00.310.726/0001-20

Fone: (35) 933002753 - Email: ibssbaependi@yahoo.com.br

- Permitir integração com o COMPREV (MPAS/INSS);
- Permitir concessão de todos os tipos de benefícios previstos na legislação vigente;
- Possibilitar simulação de Abono de Permanência em todas as regras de aposentadorias.
- Possibilitar simulação de aposentadorias contendo todas as regras previstas, conforme legislação vigente e tempo de serviço previamente cadastrado.
- Emitir todos os anexos exigidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.
- Apurar o Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente.
- Possibilitar conversão e revisão de benefícios.
- Possibilitar regras de concessão parametrizáveis.
- Permitir impressão detalhada da memória de cálculo de concessão.
- Possibilitar análise, concessão e manutenção de benefícios conforme legislação vigente.
- Manter em cadastro com possibilidade de consulta e cálculo de revisão de benefício a sua composição (padrão, incorporações e vantagens).
- Possibilitar emissão de relatórios de aposentados por período e por tipo de aposentadoria, para fins de acompanhamento e monitoração dos processos.
- Fazer o cálculo da aposentadoria pela média contributiva e pela última remuneração, com as vantagens pecuniárias e seus respectivos valores.
- Emitir o demonstrativo de cálculo de vantagem pessoal e a certidão comprobatória de direitos e vantagens.
- Fazer o cálculo da pensão.
- Emitir relatórios das pensões decorrentes de servidores aposentados e de servidores na atividade e por período;
- Possibilitar administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal, por fonte pagadora, de forma individualizada.
- Possibilitar registro mensal da remuneração de contribuição do segurado e sua composição.
- Possibilitar emissão de relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado.
- Efetuar controle de importação das contribuições do servidor e do ENTE, com crítica de valores incorretos, a partir das parametrizações de custeio feitas no aplicativo.
- Propiciar emissão de extratos das arrecadações efetuadas por todos os servidores contribuintes no período.
- Propiciar emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária dos segurados, aposentados e pensionistas.
- Permitir registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário.
- Emissão de relatório consolidado da arrecadação, bem como para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados.
- Possibilitar controle de licença sem vencimento com emissão de boleto de cobrança de contribuição, parte servidor, parte ENTE, para os licenciados ou cedidos que estejam contribuindo.
- Possibilitar registro, alteração e consultas individualizadas das contribuições previdenciárias dos servidores (parte segurado e parte patronal) e a emissão de extratos individualizados por período;
- Permitir a emissão de relatório contendo totalização (parte servidor e parte patronal) e número de registros das individualizações das contribuições previdenciárias para cada Autarquia (Órgão).
- Possibilitar o cálculo automático das individualizações das contribuições previdenciárias (Observar o percentual a ser usado a partir de 1994 até a presente data).
- Permitir incluir, alterar valores ou excluir contribuições previdenciárias digitadas indevidamente.
- Possibilitar a emissão de relatórios com a totalização, para cada tipo de situação (cedidos e licenciados), contendo (matrícula, nome, tipo de recolhimento, valor base de

Instituto Baependiano de Seguridade Social

Rua Capitão Mor Tomé Rodrigues, 215 - Centro - Baependi - MG

CEP - 37.443-000 - CNPJ Nº 00.310.726/0001-20

Fone: (35) 933002753 - Email: ibssbaependi@yahoo.com.br

cálculo e valor de contribuição).

- Possibilitar a geração automática de informação ao sistema WEB para atendimento de Transparência e acesso.

2.2 Do local da prestação dos serviços

- Os serviços serão executados por meio de liberação e fornecimento de licença de uso de locação de software para gestão previdenciária e respectivo suporte.

3. Justificativa da Necessidade:

O Instituto Baependiano de Seguridade Social - IBSS, de natureza pública, teve sua criação autorizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1686/1994 e possui a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, devendo cumprir e fazer à Legislação da qual é subordinada.

4. Fonte de Recursos:

3.3.90.40.00 3.01.02.09.122.0016.2.0103 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - red. 21

5. Prazo de Entrega/Execução:

A vigência do contrato originário do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

6.0 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Sede do Instituto Baependiano de Seguridade Social
Presidente: Edelanni Camargo de Castro Pereira

7.0 Prazo para pagamento:

O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente contados da emissão da nota/fiscal/fatura

Baependi, 19 de fevereiro de 2026

Edelanni Camargo de Castro Pereira
Presidente do IBSS

Instituto Baependiano de Seguridade Social

Rua Capitão Mor Tomé Rodrigues, 215 - Centro - Baependi - MG

CEP - 37.443-000 - CNPJ Nº 00.310.726/0001-20

Fone: (35) 933002753 - Email: ibssbaependi@yahoo.com.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório.


Edelanni Camargo de Castro Pereira
Presidente do IBSS